



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

### **PORTARIA MUNICIPAL Nº. 378, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Que concede licença por motivos particulares e dá outras providências).

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR, Prefeito Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

1. Conceder a Senhora **FERNANDA CREPALDI CANDIDO FERREIRA BORBOLAN**, CPF/MF nº. 253.504.648-25, lotada no cargo de Monitor I, 03 (três) anos, de Licença por motivos particulares, sem vencimentos, com fundamento na Lei Municipal nº. 3.256, de 05.11.2001, Capítulo III - das Licenças - Seção IX - da Licença para tratar de interesse particular - Artigo 71, a partir do dia 28 de dezembro de 2020.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando os seus efeitos dia 28 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 4º dia do mês de dezembro de 2020.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado no local de costume.

CÍNTIA REGINA RICARDO  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO